



## ORIENTAÇÕES PARA IMPRESSÃO DE GRU

### CARACTERÍSTICAS GERAIS

- ✓ Pagável somente no Banco do Brasil
- ✓ Geração das Guias via Internet (link na página oficial)
- ✓ Recebimento de qualquer valor

### PREENCHIMENTO E UTILIZAÇÃO DOS CÓDIGOS

Acessar o link: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)  
preenchendo conforme apresentado abaixo:

The screenshot shows a web browser window with the URL [consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). The page title is "SIAFI" and the main heading is "GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO". The text on the page provides instructions for filling out the form, mentioning the need for information like the Gestor (UG), Gestão, and Código de Recolhimento. Below the text is a form with the following fields:

Unidade Gestora (UG)	158717
Gestão	26447-UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Nome da Unidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Código de Recolhimento	[Selecione um Código de Recolhimento]

At the bottom of the form are two buttons: "Avançar" and "Limpar".



## CÓDIGOS DE RECOLHIMENTOS

### RECOLHIMENTOS PARA A SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN)

18806-9 – STN-RECUP. DESP. EXERC. ANTERIORES (FONTE 0100/8100)

- ✓ Receita decorrente de ressarcimento, ao ente público, de despesas incorridas por este, em exercícios anteriores, mas que não são de sua responsabilidade direta.

18818-2 – STN-OUTRAS RESTITUIÇÕES (DEDUÇÕES FOLHA)

- ✓ Receita decorrente de outras restituições em folha de pagamento.

18870-0 - STN-RECUP. DESP. EXERC. ANTERIORES (FONTE 0112/8100)

- ✓ Receita decorrente de ressarcimento, ao ente público, de despesas incorridas por este, em exercícios anteriores, mas que não são de sua responsabilidade direta e que foram executadas originalmente na fonte 0112/8100.

### ARRECAÇÃO DE RECEITAS FONTE PRÓPRIA

28804-7 – TAXA DE USO DE IMÓVEIS

- ✓ Utilizado para os recolhimentos relativos às concessões de uso (aluguéis lanchonete, reprografia e outros);

28830-6 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- ✓ Utilizado para o ressarcimento do custo dos serviços e materiais utilizados disponibilizados pela UFOB cujos valores **cobrados** são **tabelados em Portaria**;



#### 28838-1 – SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

- ✓ Utilizado quando ocorrer cobrança de taxas nos editais.

#### 28849-7 – INDENIZAÇÃO DANOS CAUSADOS PATRIMÔNIO PÚBLICO

- ✓ Utilizado para indenizar a União pelos danos causados ao patrimônio público (caso forem danos de itens do imobilizado, consultar a Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura-PROADI para esclarecimentos sobre a documentação a ser utilizada antes do devido recolhimento).

#### 28867-5 – MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS

- ✓ Utilizado para recolhimento de valores de multas e juros determinados em cláusulas contratuais;

#### 28872-1 – OUTRAS INDENIZAÇÕES

- ✓ Utilizado para as mais diversas indenizações, excetuando-se sobre os danos ao patrimônio público;

#### 28881-0 – RECEITA PRÓPRIA RECUP. DESP. EXERC. ANTERIOR

- ✓ Utilizado para recuperação de despesas pagas no exercício anterior com recursos próprios, ou seja, fonte 0250, tais como: devolução de diárias, suprimento de fundos e devolução de pagamento de pessoal efetuado a maior ou indevidamente.

#### 28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

- ✓ Receita das atividades de apoio administrativo relacionadas com a inscrição em concursos.



## DEVOLUÇÃO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO

### 68801-0 – DEVOLUÇÃO DE CRÉDITOS DE FOLHA DE PAGAMENTOS

- ✓ Utilizado para estorno de despesa realizada em folha de pagamento.

### 68817-7 – RESSARCIMENTO DE PESSOAL CEDIDO

- ✓ Utilizados para devolução de valores que envolvam exclusivamente folha de pagamentos no exercício corrente.

### 68802-9 – DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS NO EXERCÍCIO

- ✓ Utilizado para devolução de diárias do exercício corrente que não foram utilizadas.

### 68888-6 – ANULAÇÃO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO

- ✓ Utilizado para devolução de despesas tais como: auxílios financeiros a estudantes; bolsas de estudo; ressarcimentos pagos a maior ou em duplicidade, bem como devolução de saldo de suprimento de fundo.

**Obs:** A emissão que se tratar de devolução ou anulação de despesa, o **Número de Referência** será o da respectiva ordem bancária (ex: 2018OB800001), exceto sobre folha de pagamento que será o número da nota de empenho.